



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone: 3361- 8216 – e-mail: copel@guarapari.es.gov.br

ATA DE REUNIÃO REALIZADA PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PARA ADESÃO AO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE ANÁLISE CLÍNICA AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022, PROCESSO Nº 21233/2022.

Às 10h30min (dez horas e trinta minutos) do dia 05 de agosto de 2024, reuniu-se a Comissão Permanente de Contratação do Município de Guarapari - ES, na Rua Alencar Moraes Resende, nº 100, - Bairro Jardim Boa Vista - Guarapari - ES, nomeada pelo Decreto Municipal nº 318/2024 composta dos seguintes membros: Larissa Bravin de Oliveira – Presidente, Karoline Tobias Puppín e Nair Carla Costa Loureiro – Membros, para análise da solicitação de adesão ao CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE ANÁLISE CLÍNICA AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022, PROCESSO Nº 21.233/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, realizada pela empresa **VIVER SAÚDE SERVIÇOS E SAÚDE LTDA**, através do Processo Administrativo Nº 16.884 (apenso aos autos principal). Em análise, foi identificado que a empresa **VIVER SAÚDE SERVIÇOS E SAÚDE LTDA** apresentou a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF/FGTS desatualizada, bem como, deixou de apresentar sua qualificação econômica-financeira; notificada a respeito, cumpriu no prazo estipulado a solicitação da Comissão, apresentando os documentos faltantes, devidamente válido. Assim sendo, a empresa cumpriu todas as exigências para habilitação de Edital, estando **HABILITADA AO CREDENCIAMENTO**. O resultado de adesão ao credenciamento será publicado no Diário Oficial dos Municípios e União. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão presentes.

LARISSA BRAVIN DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COPEL

NAIR CARLA COSTA LOUREIRO
MEMBRO

KAROLINE TOBIAS PUPPIN
MEMBRO